

o vértice M-158, de coordenada N = 9.928.320,45m e E = 203.422,99m; 0,48 m e azimute plano 357°36'51" até o vértice M-159, de coordenada N = 9.928.320,93m e E = 203.422,97m; 9,57 m e azimute plano 356°02'48" até o vértice M-160, de coordenada N = 9.928.330,48m e E = 203.422,31m; 0,74 m e azimute plano 352°58'18" até o vértice M-161, de coordenada N = 9.928.331,21m e E = 203.422,22m; 0,61 m e azimute plano 346°39'05" até o vértice M-162, de coordenada N = 9.928.331,80m e E = 203.422,08m; 0,62 m e azimute plano 343°02'02" até o vértice M-163, de coordenada N = 9.928.332,39m e E = 203.421,90m; 0,48 m e azimute plano 337°45'04" até o vértice M-164, de coordenada N = 9.928.332,83m e E = 203.421,72m; 0,47 m e azimute plano 334°32'12" até o vértice M-165, de coordenada N = 9.928.333,25m e E = 203.421,52m; 7,76 m e azimute plano 332°10'46" até o vértice M-166, de coordenada N = 9.928.340,11m e E = 203.417,90m; 34,41 m e azimute plano 338°32'08" até o vértice M-167, de coordenada N = 9.928.372,13m e E = 203.405,31m; 0,43 m e azimute plano 336°26'52" até o vértice M-168, de coordenada N = 9.928.372,52m e E = 203.405,14m; 23,25 m e azimute plano 334°59'21" até o vértice M-169, de coordenada N = 9.928.393,59m e E = 203.395,31m; 26,08 m e azimute plano 334°48'38" até o vértice M-170, de coordenada N = 9.928.417,19m e E = 203.384,21m; 40,45 m e azimute plano 336°35'28" até o vértice M-171, de coordenada N = 9.928.454,31m e E = 203.368,14m; 47,39 m e azimute plano 339°26'33" até o vértice M-172, de coordenada N = 9.928.498,68m e E = 203.351,50m; 26,06 m e azimute plano 340°24'14" até o vértice M-173, de coordenada N = 9.928.523,23m e E = 203.342,76m; 15,23 m e azimute plano 348°17'30" até o vértice M-174, de coordenada N = 9.928.538,14m e E = 203.339,67m; 0,50 m e azimute plano 346°14'21" até o vértice M-175, de coordenada N = 9.928.538,63m e E = 203.339,55m; 0,52 m e azimute plano 341°55'00" até o vértice M-176, de coordenada N = 9.928.539,12m e E = 203.339,39m; 75,55 m e azimute plano 339°56'37" até o vértice M-177, de coordenada N = 9.928.610,09m e E = 203.313,48m; 0,30 m e azimute plano 338°33'08" até o vértice M-178, de coordenada N = 9.928.610,37m e E = 203.313,37m; 4,55 m e azimute plano 337°29'47" até o vértice M-179, de coordenada N = 9.928.614,57m e E = 203.311,63m; 60,53 m e azimute plano 337°24'46" até o vértice M-180, de coordenada N = 9.928.670,46m e E = 203.288,38m; 35,06 m e azimute plano 339°53'43" até o vértice M-181, de coordenada N = 9.928.703,38m e E = 203.276,33m; 0,14 m e azimute plano 338°57'45" até o vértice M-182, de coordenada N = 9.928.703,51m e E = 203.276,28m; 46,94 m e azimute plano 338°48'14" até o vértice M-183, de coordenada N = 9.928.747,27m e E = 203.259,31m; 24,90 m e azimute plano 339°34'14" até o vértice M-184, de coordenada N = 9.928.770,60m e E = 203.250,62m; 0,09 m e azimute plano 341°33'54" até o vértice M-185, de coordenada N = 9.928.770,69m e E = 203.250,59m; 33,43 m e azimute plano 338°45'43" até o vértice M-186, de coordenada N = 9.928.801,85m e E = 203.238,48m; 0,23 m e azimute plano 340°01'01" até o vértice M-187, de coordenada N = 9.928.802,07m e E = 203.238,40m; 35,69 m e azimute plano 336°53'24" até o vértice M-188, de coordenada N = 9.928.834,90m e E = 203.224,39m; 60,57 m e azimute plano 337°11'25" até o vértice M-189, de coordenada N = 9.928.890,73m e E = 203.200,91m; 44,93 m e azimute plano 340°13'34" até o vértice M-190, de coordenada N = 9.928.933,01m e E = 203.185,71m; 22,30 m e azimute plano 341°45'36" até o vértice M-191, de coordenada N = 9.928.954,19m e E = 203.178,73m; 0,21 m e azimute plano 340°42'36" até o vértice M-192, de coordenada N = 9.928.954,39m e E = 203.178,66m; 0,17 m e azimute plano 339°26'38" até o vértice M-193, de coordenada N = 9.928.954,55m e E = 203.178,60m; 37,26 m e azimute plano 338°38'28" até o vértice M-194, de coordenada N = 9.928.989,25m e E = 203.165,03m; 30,70 m e azimute plano 339°26'23" até o vértice M-195, de coordenada N = 9.929.017,99m e E = 203.154,25m; 40,13 m e azimute plano 340°33'13" até o vértice M-196, de coordenada N = 9.929.055,83m e E = 203.140,89m; 0,07 m e azimute plano 344°03'17" até o vértice M-197, de coordenada N = 9.929.055,90m e E = 203.140,87m; 0,19 m e azimute plano 338°44'58" até o vértice M-198, de coordenada N = 9.929.056,08m e E = 203.140,80m; 51,88 m e azimute plano 338°23'07" até o vértice M-199, de coordenada N = 9.929.104,31m e E = 203.121,69m; 0,08 m e azimute plano 336°48'05" até o vértice M-200, de coordenada N = 9.929.104,38m e E = 203.121,66m; 60,86 m e azimute plano 337°42'14" até o vértice M-201, de coordenada N = 9.929.160,69m e E = 203.098,57m; 80,74 m e azimute plano 340°02'28" até o vértice M-202, de coordenada N = 9.929.236,58m e E = 203.071,01m; 0,04 m e azimute plano 345°57'50" até o vértice M-203, de coordenada N = 9.929.236,62m e E = 203.071,00m; 29,81 m e azimute plano 339°37'10" até o vértice M-204, de coordenada N = 9.929.264,56m e E = 203.060,62m; 33,77 m e azimute plano 340°58'30" até o vértice M-205, de coordenada N = 9.929.296,49m e E = 203.049,61m; 0,12 m e azimute plano 335°33'22" até o vértice M-206, de coordenada N = 9.929.296,60m e E = 203.049,56m; 0,13 m e azimute plano 341°33'54" até o vértice M-207, de coordenada N = 9.929.296,72m e E = 203.049,52m; 22,78 m e azimute plano 338°55'54" até o vértice M-208, de coordenada N = 9.929.317,98m e E = 203.041,33m; 33,02 m e azimute plano 342°54'54" até o vértice M-209, de coordenada N = 9.929.349,54m e E = 203.031,63m; 0,37 m e azimute plano 341°04'31" até o vértice M-210, de coordenada N = 9.929.349,89m e E = 203.031,51m; 38,71 m e azimute plano 339°50'33" até o vértice M-211, de coordenada N = 9.929.386,23m e E = 203.018,17m; 28,95 m e azimute plano 341°40'40" até o vértice M-212, de coordenada N = 9.929.413,71m e E = 203.009,07m; 0,16 m e azimute plano 341°33'54" até o vértice M-213, de coordenada N = 9.929.413,86m e E = 203.009,02m; 13,00 m e azimute plano 340°18'38" m até o vértice M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', Fuso -23, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – Ressalvar que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marapanim.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente ITERPA

Protocolo: 570336

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0616/2020

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

Considerando o Memorando nº 037/2020, datado de 29.07.2020;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art.98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, ao servidor, JORGE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 3166791/1, Engenheiro Agrônomo, no período de 01.09.2020 a 30.09.2020,

correspondente ao período aquisitivo de 07.01.2015 a 06.01.2018.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 11 de agosto 2020 .

PORTARIA Nº 0606/2020

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 08/2020 – GDA, datado de 09.07.2020.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art.98, da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, à servidora SHIRLEY RENE DE PAIVA CA-TUABA BATISTA, matrícula nº 80845079/1

ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – Bibliotecária, no período de 03.08.2020 a 01.09.2020, correspondente ao período aquisitivo de 06.08.2013 a 05.08.2016. deferido através do Processo nº 382224/2020.

Publique-se.

Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo

Respondendo pela Presidência

PORTARIA Nº 013/2019

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 03 de agosto de 2020.

Protocolo: 570164

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 0617/2020

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 63, de 14 de março de 2007;

CONSIDERANDO o memorando nº 039/2020-DEAF, de 11.08.2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR, na forma do art. 5º, letra "J", da Lei nº 4.584/75, a servidora GISELLE DO SOCORRO LUZ DE LIMA, matrícula nº 57213621/1, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário para responder pela Coordenadoria de Ação Agrária e Fundiária, na ausência da titular, GLEICY MERCES ROCHA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 57213619/1, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário/ Coordenadora, a partir de 09.07.2020 até seu retorno.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 11 de agosto de 2020

Protocolo: 570166

DIÁRIA

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0619/2020 DE 13/08/2020

Objetivo: Entrega de Títulos nos Municípios de Goianésia do Pará e Moju/PA.

Período: 13 a 16/08/2020 (3,5) Diárias para cada.

3170-225/1-Cleonice Silva Rodrigues -Aux.Administrativo

3167-771/1-Ricardo Ferdinando Leão Lima-Ofic.Administrativo

3169-200/1-Roberto Francisco de S. Ferreira-Aux.Administrativo

3169-944/1-Antonio de Araujo Oliveira-Motorista

Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 570148